



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2020, de 22 de outubro de 2020 - Autor: Romário Tavares D'avila)

Publicado no D.O.E.  
Nº 12.909 de 27/10/2020  
Pág. Nº 42

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE A  
ILUSTRÍSSIM SRA. JAMILA BARROSO  
MARQUES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 22 de outubro de 2020, e ela promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadã Cruzeirense" a Ilustríssima Srª. "JAMILA BARROSO MARQUES".

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 22 de outubro de 2020.

  
Câmara Mun. de C. do Sul -Ac  
Ocenir Maciel da Costa  
Presidente em Exercício

  
Câmara Mun. de C. do Sul -Ac  
Fco. das Chagas da C. Silva  
1º Secretário